



XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz

Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar e responder

04 a 07 de novembro de 2024

São Paulo/SP

e40596

• Bromatologia e Química

Determinação de dióxido de enxofre em damasco seco

Maristela Satou Martins* 

Núcleo de Química, Física e Sensorial, Centro de Alimentos, Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP, Brasil.

*Autor de correspondência: maristela.martins@ial.sp.gov.br

Coordenadora da Comissão Científica: Adriana Pardini Vicentini

Dióxido de enxofre (SO_2) é utilizado em damasco para reduzir a velocidade do escurecimento enzimático e não enzimático, além de evitar a deterioração microbiana, durante a secagem e armazenamento. A Instrução Normativa (IN) da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 211/2023, autoriza o uso de dióxido de enxofre e sais de sulfitos na função conservador, com o limite máximo de 2.000 mg/kg, expresso como SO_2 residual em damasco seco. O objetivo deste trabalho foi avaliar, segundo a legislação vigente, o teor de SO_2 residual em damascos secos comercializados no estado de São Paulo. No período de maio a julho de 2024 foram determinados os teores de SO_2 de 13 amostras de damascos secos de diferentes marcas comercializadas no estado de São Paulo, a fim de atender ao Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos (PP). As amostras foram analisadas em duplicata, utilizando o método oficial da *Association of Official Analytical Chemists* (AOAC) de destilação Monier-Williams otimizado. Os resultados variaram de 1.382 a 3.294 mg/kg em SO_2 , média de 2.409 mg/kg, mediana 2.227 mg/kg, desvio padrão de 602 mg/kg e coeficiente de variação de 25%. Das 13 amostras analisadas, nove (69%) foram insatisfatórias. Os altos valores de SO_2 encontrados e o grande número de amostras com níveis acima do limite permitido pela legislação, evidenciam um problema de saúde pública e a necessidade da continuidade do programa de monitoramento deste conservador nesta matriz.

Palavras-chave. Damasco, Conservadores de Alimentos, Sulfitos.